



## SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### **Aviso (extrato) n.º 8859/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de coordenador operacional da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar para a Delegação Regional do Sul do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de coordenador operacional da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar para a Delegação Regional do Sul do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.**

Nos termos do artigo 30.º e dos artigos 33.º, 34.º, 35.º, 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 19/2016, de 15 de abril, torna-se público que, por deliberação de 13 de maio de 2020, do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como, por extrato, na página eletrónica do INEM ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 postos de trabalho previstos e não ocupados na categoria coordenador operacional da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar no mapa de pessoal do INEM para a Delegação Regional do Sul, cuja caracterização se encontra prevista no Anexo I a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2016, de 15 de abril, na modalidade de vínculo de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sendo requisitos de especiais de admissão a integração na carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar pelo período mínimo de 10 anos e formação relevante em áreas de coordenação e gestão.

1 de junho de 2020. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto*.

313285615